PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF Nº 038.217.912-92, FILHA DE OZEIAS SABINO DA SILVA E MARIA NIRIA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado da Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1° da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Gavião Real, 429, esquina com Travessa Bom Jesus, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Gavião Real, medindo 14,18 metros; a Leste, com Travessa Bom Jesus, medindo 14,24 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Batista Pereira (Lote nº 0007), medindo 12,58 metros; e a Oeste, com Lorena Pereira da Silva (Lote nº 0005), medindo 17,00 metros, com área total de 207,61m²"***, em favor de ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº 038.217.912-92, Processo Administrativo nº 1091/2020 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.15 11:49:04 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref: Projeto de Lei nº _____/2024, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022, que autoriza o poder executivo a doar área de terra de seu domínio à beneficiária do projeto de regularização fundiária urbana "Morar Legal", ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº 038.217.912-92, filha de Ozeias Sabino da Silva e Maria Niria de Freitas.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar às Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra de seu domínio à beneficiária do projeto de regularização fundiária urbana "MORAR LEGAL", ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº 038.217.912-92, filha de Ozeias Sabino da Silva e Maria Niria de Freitas.

A presente propositura se justifica tendo em vista que da confecção do título observou-se divergência no número de porta do imóvel conforme informação atualizado do IPTU, sendo posteriormente corrigidas as informações descritivas do imóvel, com a confecção de novas peças.

Corrigida a identificação do número de porta do imóvel de S/N para 429, é indispensável editar Lei para a correta descrição do imóvel lançado no artigo 1º da Lei nº 21.688, de 07 de outubro de 2022, com a finalidade de sanar erro material e para operar os efeitos jurídicos no que se refere ao imóvel alienado.

Pelo exposto, venho apresentar este Projeto de Lei para que seja submetido à apreciação desse Poder Legislativo, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, observando o interesse público.

Santarém, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.15 11:49:24 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém